



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

INDICAÇÃO Nº 39/2019

Exmo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Guaraci-SP

PROCOLO Nº 75 120.19
8.25 HS 08.04.20.19
[Signature]

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Elson Machado Silveira, no sentido de que seja feita uma reforma geral, bem como as adequações necessárias no Recinto "Antônio Baptista de Carvalho", de modo a transformá-lo em um Centro de Eventos, incluindo:

- arena permanente para eventos equestres e rodeios;
- (re)construção de um espaço com estrutura de alvenaria para adaptação de camarotes e arquibancadas;

JUSTIFICATIVA:

Justifica a presente indicação, uma vez que há a necessidade de um espaço local para a organização de eventos municipais dos mais diversos fins (rodeio, provas equestres, shows diversos, entre outros), pensando no lazer da população e no incentivo do turismo local, gerando, por consequência, renda ao comércio local e a todo o Município.

Justifica, ainda, tendo em vista que se trata de um incentivo às provas equestres que, em muitos lugares, deixam de acontecer por falta de espaço e estrutura.

Outra situação é que tais eventos podem, ainda, ter suas rendas voltadas às instituições filantrópicas existentes em nosso Município.

É importante citar que há uma lei específica (Lei 2645, de 03 de julho de 2017) que "Reconhece provas equestres como patrimônio histórico e cultural do Município".

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 05 de abril de 2019.


MARCELO DIAS CAMPOS
Vereador